



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 19 / abril / 2014

[Assinatura]
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **CONCURSO DE REMOÇÃO PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR**, neste município.

Hoje, existe previsto na Lei Municipal 2028/2008, o concurso de remoção de cargo que, de modo sucinto, é o processo por meio do qual os servidores efetivos do quadro de magistério solicitam seu deslocamento de uma instituição de ensino para outra. Este processo ocorre anualmente e a remoção acontece desde que exista vaga.

Este é um procedimento que auxilia os profissionais para que possam atuar mais próximo a sua residência, desde que haja vaga disponível em tal instituição, assim como se houver servidores disponíveis para fazer permuta entre si.

Mas, o concurso de remoção, que ocorre de modo interno, é disponível apenas para servidores do magistério.

O objetivo desta proposição é expandir o concurso de remoção aos ocupantes do cargo de Secretário Escolar que não são atendidos pela lei 2028/2008, mas que solicitam a atenção do Poder Público neste quesito.

Ocorre que, atualmente, é necessário que o próprio servidor público se manifeste sobre a vontade de trocar de instituição de ensino para que, assim que abrir a vaga, esta pessoa seja destinada a atuar naquela instituição que foi solicitada.

Contudo, existem secretários escolares que poderiam fazer a permuta entre si, que desejam trocar de instituição, mas não tem conhecimento para



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

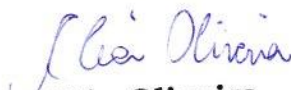
poder fazer a solicitação, assim como em caso de chamamento de novos aprovados em concurso público que já são destinados as instituições de ensino, sem antes verificar se algum dos secretários escolares já investidos no cargo gostaria de ocupar a vaga naquela instituição.

Assim, pede-se para que seja providenciado um regulamento interno dentro da própria secretaria municipal de educação, para que os secretários tenham conhecimento de vagas em aberto (ou que vierem a ficar vagas), ou até mesmo dar publicidade para aqueles servidores que estão em determinada instituição, mas que desejam fazer uma permuta, para que outros secretários tenham conhecimento e possam se candidatar para fazer a permuta.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 07 de abril de 2021.


Cléia Oliveira

Vereadora